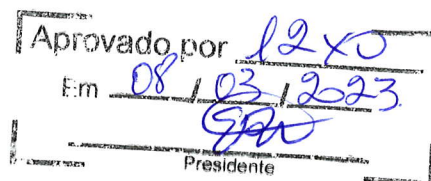




CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA CASA BENÍCIO FERRAZ



PARECER Nº 07/2023

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 67/2022, DO VEREADOR MARCOS ANTÔNIO DE CARVALHO, DATADO DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 67/2022, o qual **“Denomina de “Rua GENUVIANO VALGUEIRO DE CARVALHO CANTARELLI”,- Alto da Ermida, conforme a Emenda Modificativa nº 02/2023.**

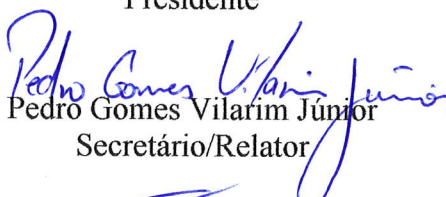
Conclui-se que o Projeto de Lei nº 67/2022 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei.

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 01 de março de 2023.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:


André Alexandre de Sá Ferraz Moura Maniçoba
Presidente


Pedro Gomes Vilarim Júnior
Secretário/Relator


Tiago Sobral Ferraz Moura Maniçoba
Membro